

Plano de Logística Sustentável



Departamento de Gestão Hospitalar e
Hospitais Federais do Rio de Janeiro
2025 - 2027



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Presidência da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Saúde

Alexandre Rocha Santos Padilha

Secretário de Atenção Especializada à Saúde

Mozart Julio Tabosa Sales

Departamento de Gestão Hospitalar

Teresa Cristina Vivas Navarro Vannucci

Coordenação-Geral de Governança Hospitalar

Jesana Alves Pereira Silva

Coordenação-Geral de Assistência

Marisol Silva da Paz

Coordenação-Geral de Administração

Paula Lemos Ferreira dos Santos Glielmo

Coordenação de Gestão de Pessoas

Rafael Almeida de Souza Dias

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

Carolina Nascimento Gomes Torres

Cíntia Rosa dos Reis Nogueira

Eliane de Abreu Pimenta Guimarães

Juliana Cristina Backes dos Santos

João Henrique Marschhausen Pereira Teixeira da Silva

Kelly Frazão da Silva

Leonardo Luiz Siqueira da Fonseca

Luiza Cabral Pessanha

Marcelo de Lyra Perete

Marco Antônio Vieira Santana

Maria Cristina Teixeira Lattari

Michelle Rodrigues

Raphael Mendes Rodrigues dos Santos

Rita de Cássia Leal Zago de Pinho

Verônica Mandarino Rodrigues

Planejamento e Elaboração

Jesana Alves Pereira Silva

Juliana Cristina Backes dos Santos

Rodrigo Alves Ribeiro

Verônica Mandarino Rodrigues

Capa

Equipe de Planejamento e Elaboração

Diagramação

Assessoria de Comunicação do Departamento de Gestão Hospitalar/RJ

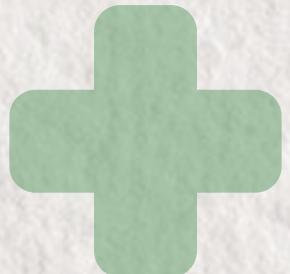
2025-2027

Sumário

1. Apresentação	5
2. Introdução	7
3. Diretrizes Estratégicas	10
4. Metodologia de Elaboração	14
4.1. Avaliação dos Instrumentos de Gestão e Planejamento Internos do DGH e dos Hospitais Federais	15
5. Metodologia de Aferição dos Custos Indiretos	17
6. Diagnóstico Atual	20
6.1. Departamento de Gestão Hospitalar	20
6.2. Hospital Federal de Ipanema - HFI	22
6.3. Hospital Federal da Lagoa - HFL	24
6.4. Hospital Federal dos Servidores - HFSE	26
6.5. Critérios De Sustentabilidade Nas Contratações Públicas	27
7. Matriz De Diretrizes Orientativas	29
8. Plano com as Ações e as Metas Por Eixo Temático	31
Eixo 1 - Racionalização e Consumo Consciente	31
Eixo 2 - Racionalização da ocupação de espaços físicos	35
Eixo 3 - Identificação dos objetos de menor impacto ambiental	36
Eixo 4 - Fomento à inovação no mercado	36
Eixo 5 - Negócios de impacto na contratação	37
Eixo 6 - Divulgação, Conscientização e Capacitação	37
9. Implementação, Monitoramento e Avaliação	39
9.1. Implementação	39
9.2. Monitoramento e Avaliação do Plano de Logística Sustentável	39
10. Conclusão	42
11. Referências Bibliográficas	43



Apresentação



1. Apresentação

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do Departamento de Gestão Hospitalar e dos Hospitais Federais foi elaborado pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, composta por membros do Departamento de Gestão Hospitalar e dos Hospitais Federais do Estado do Rio de Janeiro. A Comissão Gestora do PLS foi instituída pela Portaria DGH n.º 23, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BSE n.º 51 do Ministério da Saúde em 16 de dezembro de 2024, em atendimento à Portaria Seges/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021. É fundamental reafirmar o comprometimento e o apoio da alta direção do DGH e dos Hospitais Federais.

O PLS é um instrumento de planejamento e governança que visa promover a sustentabilidade nas atividades logísticas, buscando equilibrar os aspectos econômicos, sociais e ambientais das operações. Este Plano visa aprimorar e otimizar os processos logísticos, reduzir o impacto ambiental das operações, incentivar o uso eficaz de recursos, a gestão adequada e eficiente dos resíduos sólidos e resíduos hospitalares, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável, considerando as suas dimensões econômicas, sociais, ambientais e culturais. (BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2023)

Vinculado à Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o objetivo do PLS passa a ser o papel do Estado como promotor do desenvolvimento econômico sustentável. O que se reflete nos novos eixos temáticos, que passam a contemplar também a sustentabilidade social e cultural. São eles: promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços, racionalização da ocupação dos espaços físicos, identificação dos objetos de menor impacto ambiental, fomento à inovação no mercado, inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas e divulgação, conscientização e capacitação.

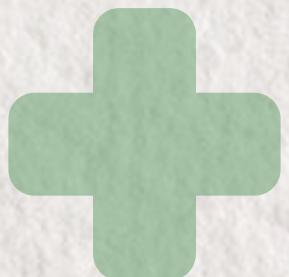
Outro ponto de destaque é a vinculação das ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente no que se refere ao consumo e à produção responsável. No caso, o uso eficiente dos recursos naturais e o papel das instituições públicas, o que reforça o compromisso do Departamento e das Unidades Hospitalares com o Pacto Global e com o alcance da Agenda 2030.

Este Plano foi elaborado de acordo com o *Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável*, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), e tem validade de três anos, com revisão prevista em relatórios de avaliação semestrais que subsidiarão a elaboração do próximo ciclo do PLS.

As práticas sustentáveis devem ser adotadas também na leitura deste documento: recomenda-se seu uso em meio digital. Se houver necessidade de impressão, a formatação das páginas deverá estar configurada como “frente e verso”.



Introdução



2. Introdução

O Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro é responsável por monitorar a gestão dos hospitais federais do Ministério localizados no Estado do Rio de Janeiro (Hospital Federal do Andaraí, Hospital Federal de Bonsucesso, Hospital Federal Cardoso Fontes, Hospital Federal de Ipanema, Hospital Federal da Lagoa e Hospital Federal dos Servidores do Estado), e pela articulação com os demais serviços em saúde locais e regionais de saúde em âmbito nacional.

A adoção de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos tornou-se um elemento central na agenda contemporânea, tanto para organizações públicas quanto privadas. A sustentabilidade ambiental, em particular, reflete a capacidade de utilizar os recursos naturais de forma consciente, sem comprometer o bem-estar das gerações futuras. Seu principal objetivo reside em encontrar o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental.

O Plano de Logística Sustentável do DGH e dos Hospitais Federais está alinhado com diversas legislações e documentos estratégicos, visando promover a integração da sustentabilidade às atividades do Departamento e das Unidades Hospitalares, garantindo o cumprimento de objetivos globais relacionados à saúde e ao meio ambiente. Alguns dos principais pontos de alinhamento são:

Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA): tem por objetivo a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana;

Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS): dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis;

Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências;

Resolução CONAMA n.º 358, de 29 de abril de 2005, dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;

Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos: estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e, sobretudo, define o desenvolvimento nacional sustentável tanto como princípio a ser observado na aplicação da lei, quanto um objetivo do processo licitatório;

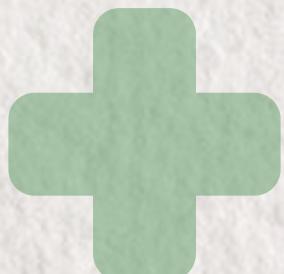
Portaria Seges/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021, dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional: destaca o PLS como o instrumento de governança que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou da entidade;

Plano Nacional de Saúde 2024-2027 (Brasil, 2024) - prevê a promoção da saúde ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de práticas sustentáveis.

É importante ressaltar que o alinhamento do PLS do DGH e dos Hospitais Federais com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, implica considerar as diretrizes e os princípios estabelecidos na legislação para promover contratações públicas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do País. Isso inclui a promoção de práticas sustentáveis em todas as etapas do processo licitatório, desde a definição dos critérios de seleção até a execução dos contratos, visando garantir a eficiência econômica, social e ambiental das aquisições realizadas pelo Departamento de Gestão Hospitalar e os Hospitais Federais do Estado do Rio de Janeiro. (BRASIL. Ministério da Saúde, 2024)



Diretrizes Estratégicas



3. Diretrizes Estratégicas

As diretrizes estratégicas do PLS do DGH e dos Hospitais Federais foram elaboradas com o objetivo de integrar estrategicamente as atividades de contratação, de logística e os esforços dos atores envolvidos. A adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações e na logística é fundamental para a promoção de práticas ambientais e sociais sustentáveis conscientes, que possibilitam minimizar impactos ambientais negativos e que promovem o desenvolvimento sustentável.

A Constituição da República Federativa do Brasil em vigor, promulgada em 5 de outubro de 1988, inovou ao tratar da questão ambiental ao afirmar expressamente o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. O caput do art. 225 é norma central para a compreensão inicial do tema, razão pela qual segue transrito:

"Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, previstos na Agenda 2030, estão respaldados constitucionalmente e são os seguintes:



Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Quadro 1. Os 10 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável escolhidos como Diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável do DGH e dos Hospitais Federais.

ODS	Descrição e Objetivo dos ODS
ODS3	SAÚDE E BEM ESTAR Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos e todas, em todas as idades.
ODS6	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.
ODS7	ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
ODS8	TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos e todas.
ODS9	INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
ODS11	CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
ODS12	CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis.
ODS13	AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
ODS15	VIDA TERRESTRE Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
ODS16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Elaborado pelos autores

O quadro-síntese, a seguir, busca relacionar as problemáticas identificadas aos objetivos traçados, que foram objeto de discussão da Comissão Gestora durante a etapa de diagnóstico. Expressa, sobretudo, uma preocupação da Comissão Gestora em articular os problemas identificados e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) exercem papel de diretrizes norteadoras do Plano de Desenvolvimento Sustentável do DGH e dos Hospitais Federais.

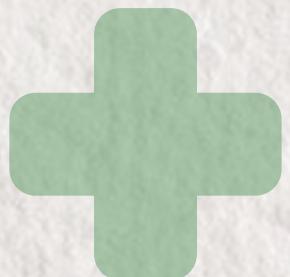
Quadro 2. Síntese - **ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PROBLEMÁTICAS x OBJETIVOS**

ODS	Eixos Temáticos	ID	Problemáticas	Objetivos
	Eixo 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Consumo não racional de bens e serviços.	Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.
		P02	Baixa aplicação de gestão de resíduos.	Aprimorar a gestão de resíduos.
	Eixo 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P03	Resistência à mudança de cultura organizacional de ocupação de espaço físico.	Realizar levantamento e elaborar plano de ação para aumentar a eficiência no uso dos espaços físicos.
		P04	Necessidade de Gestão Documental.	Realizar a gestão documental.
	Eixo3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P05	Desconhecimento sobre a identificação de bens e serviços mais sustentáveis.	Ampliar o conhecimento da unidade de compras sobre a identificação dos objetos de menor impacto ambiental.
	Eixo 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P06	Falta de conhecimento sobre possíveis inovações.	Promover eventos de apresentação de inovações.
	Eixo 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P07	Ausência de contratações e ações que contemplam negócios de impacto.	Promover ações que contemplam negócios de impacto.
	Eixo 6. DIVULGAÇÃO CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P08	Necessidade de capacitação de trabalhadores de diferentes vínculos e níveis hierárquicos, incluindo as chefias, no gerenciamento de resíduos.	Capacitar trabalhadores de diferentes vínculos e níveis hierárquicos, incluindo a conscientização das chefias, no gerenciamento de resíduos.
		P09	Ausência de um plano de comunicação sobre o PGRSS/PGRS.	Informar e conscientizar os trabalhadores do DGH e dos Hospitais Federais sobre o que é e qual a importância do PGRSS/PGRS.

Elaborado pelos autores / Fonte da Imagens: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>



Metodologia de Elaboração



4. Metodologia de Elaboração

O cenário institucional do Departamento de Gestão Hospitalar, dos Hospitais Federais e as expectativas das partes interessadas possibilitam a definição precisa de objetivos e metas do PLS. Esses devem não só espelhar a sustentabilidade, mas também integrar-se harmoniosamente aos objetivos gerais, tratando de questões específicas, como a otimização da gestão de resíduos sólidos e de resíduos sólidos hospitalares.

A fase de preparação contemplou a mobilização das pessoas com as competências necessárias ao desenvolvimento do PLS do DGH e dos Hospitais Federais, resultando na formalização da equipe responsável. Por meio da Portaria DGH n.º 23, de 09 de dezembro de 2024, a Direção do Departamento de Gestão Hospitalar (DGH) instituiu a Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável.

Quadro 3. A elaboração do plano seguiu o cronograma de fases pactuado pela comissão conforme mostra o quadro abaixo.

Nº Fase	Descrição	Responsável
1	Instituiu a Comissão do PLS	Direção
2	Alinhamento dos objetivos do PLS às diretrizes e ODS	Comissão Gestora do PLS
3	Avaliação dos instrumentos de Gestão	Comissão Gestora do PLS
4	Levantamento de dados para etapa de investigação	Comissão Gestora do PLS
5	Levantamento das problemáticas	Comissão Gestora do PLS
6	Elaboração do plano de ação	Comissão Gestora do PLS
7	Escrita do documento (conforme sugerido no caderno PLS elaborado pela SEGES)	CGGH
8	Aprovação do plano	Direção
9	Publicação no sítio eletrônico	ASCOM

Elaborado pelos autores

4.1. Avaliação dos Instrumentos de Gestão e Planejamento Internos do DGH e dos Hospitais Federais

O Plano de Logística Sustentável, como instrumento de governança institucional, deve estar alinhado aos demais instrumentos de gestão existentes. Desta forma, verificaram-se os instrumentos de planejamento e de gestão já existentes no DGH e nos Hospitais Federais, bem como a aderência dos mesmos às diretrizes estratégicas.

Dentre esses instrumentos, é possível averiguar os mecanismos de governança já implementados no DGH e nos Hospitais Federais, tais como:

Quadro 4. Avaliação dos Instrumentos de Gestão e Planejamento Internos.

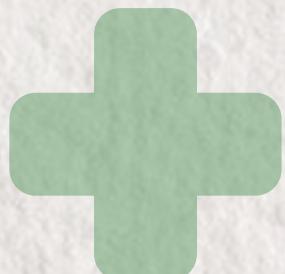
ID	Instrumento de Gestão	Já Tivemos?	Hoje?
IG01	Plano de contratações anual	SIM	SIM
IG02	Plano de desenvolvimento de pessoas	SIM	SIM
IG03	Plano de gerenciamento de resíduos	SIM	SIM
IG04	Inventário de bens investigação	SIM	SIM
IG05	Relatório de bens móveis sem uso	SIM	SIM
IG06	Plano Estratégico DGH e HFRJ	SIM	SIM
IG07	Plano de Gestão de Riscos	SIM	VERIFICAR
IG08	Instrumentos de Segurança da Informação	SIM	SIM

Elaborado pelos autores

Importante salientar que os instrumentos de governança listados no quadro 4 não compõem uma lista taxativa, sendo possível avaliar nas próximas versões a inclusão de outros instrumentos relevantes que guardem correlação com o PLS.



Metodologia de Aferição dos Custos Indiretos



5. Metodologia de Aferição dos Custos Indiretos

A princípio, cumpre esclarecer que custos indiretos são todas as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados às etapas do ciclo de vida do objeto, desde que objetivamente mensuráveis, consoante prevê o art. 34, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

Os custos indiretos correspondem aos custos de maior dificuldade de alocação de forma direta ao processo. Representam os custos com consumo de água, energia elétrica e custos referentes aos serviços de outros setores consumidos no processo, tais como: serviço de esterilização de materiais, serviço de lavanderia, serviço de fornecimento de refeições e serviços de apoio diagnóstico terapêutico. Os custos indiretos são os de maior dificuldade de custeamento por necessitarem de informações mais específicas. (BRASIL. Ministério da Saúde, 2013)

Considerando o conteúdo mínimo para elaboração do PLS, há necessidade de previsão de uma metodologia para medir e analisar custos indiretos relacionados ao ciclo de vida do objeto contratado, conforme o inciso II do art. 8º da Portaria Seges/ME n.º 8.678, de 2021.

A gestão da cadeia de suprimentos sustentável, em alinhamento com os princípios da economia circular, deve promover alternativas para o retorno à cadeia produtiva do resíduo da atividade, como um novo insumo (matéria-prima) ou insumo reaproveitável, sob a ótica do paradigma “do berço ao berço”, o que requer especial atenção no planejamento das especificações dos produtos ou dos serviços. Nesse sentido, a metodologia da análise do ciclo de vida (ACV) deve ser considerada no modelo de compras sustentáveis. A ACV é obtida por meio do mapeamento das entradas, saídas e dos impactos ambientais potenciais de um sistema de produto/serviço ao longo do seu ciclo de vida. Para maior aprofundamento no tema, recomenda-se a leitura das normas de referência ABNT NBR ISO 14040 (Gestão ambiental: Avaliação do ciclo de vida – Princípios e estrutura) e ABNT NBR ISO 14044 (Gestão ambiental: Avaliação do ciclo de vida – Requisitos e orientações).

Após o mapeamento do ciclo de vida do objeto, segue-se para a mensuração dos custos indiretos, representada pela seguinte fórmula: (BRASIL. Ministério da Saúde, 2024)

$$\mathbf{CI} = \mathbf{CO} + \mathbf{CM} + \mathbf{CD}$$

Em que:

CI = custos indiretos.

CO = custos de operação; utilização; depreciação; treinamento; licenças e taxas; armazenamento; mão de obra; energia; água; insumos; capacidade ociosa; custos financeiros.

CM = custos de manutenção; reposição; falhas; rejeições.

CD = custos de descarte; valor residual; obsolescência; tratamento de resíduos; mitigação de impacto(s) ambiental(is). Por sua vez, o somatório dos custos indiretos ao custo de aquisição denomina-se custo total da posse – **CTP** (totalcost of ownership), representado pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{CTP} = \mathbf{CA} + \mathbf{CI}$$

Em que:

CTP = custo total da posse.

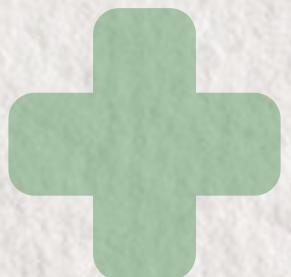
CA = custo da aquisição (preço de etiqueta/do contrato/preço pago pelo produto ou serviço).

CI = custos indiretos.

Mais informações podem ser consultadas no Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável, que visa apresentar diretrizes metodológicas para auxiliar as instituições na aferição dos denominados “custos indiretos” que poderão ser considerados para definir o menor dispêndio para a Administração.



Diagnóstico Atual



6. Diagnóstico Atual

O diagnóstico do Departamento de Gestão Hospitalar e Hospitais Federais foi realizado a partir da coleta e da análise de informações referentes ao consumo e aos gastos despendidos em cada item. Para tanto, foram utilizados os dados históricos dos dois últimos anos que subsidiaram o trabalho de elaboração do Plano de Ação.

Cabe ressaltar que houve muita discussão da Comissão Gestora para que fossem observadas as tendências e as características específicas de cada unidade e do próprio Departamento.

6.1. Departamento de Gestão Hospitalar

Para realizar o diagnóstico do Departamento de Gestão Hospitalar cabe destacar que os dados apresentados foram extraídos da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro – SEMS-RJ/SE. O DGH e a SEMS-RJ compartilham o mesmo prédio e, de acordo com o art. 56 do Decreto n.º 11.798, de 28 de novembro de 2023, as Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde possuem como uma de suas atribuições coordenar a execução das atividades técnico-administrativas de apoio logístico. Em função das competências das Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde, os recursos e os insumos administrativos que permitem o funcionamento do Departamento de Gestão Hospitalar são geridos atualmente pela SEMS-RJ e não é possível fazer uma divisão muito precisa do consumo entre as instituições para diversos itens.

Desta forma, os dados apresentados a seguir para o Departamento de Gestão Hospitalar foram encaminhados pela equipe da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro e refletem consumo e gastos de ambas instituições.

TABELA DE CONSUMO - DGH

ITENS	UNIDADE	2022	2023
Água e esgoto	M3	16.152	7.316
Luz	KW/h	4.211,60	3.720,80
Copo descartável 50 ML	Cento	274	359
Copo descartável 200 ML	Cento	1.635	1.528
Papel A4	Resma	796	547

TABELA DE TERCEIRIZAÇÃO - DGH

Contrato	UNIDADE	2022	2023
Limpeza	Postos (colaboradores)	36 postos (mar-ago) 30 postos (set-dez)	30 postos (jan-fev) 26 postos (mar-dez)
Manutenção Predial	Postos	11	7
Refrigeração	Postos	4	8
Veículo	Km Percorrido	108.593	156.049

TABELA DE GASTOS - DGH

ITENS	2022	2023
Água e esgoto	R\$ 437.158,01	R\$ 216.652,67
Luz	R\$ 4.397.449,13	R\$ 3.944.471,69
Copo descartável 50 ML	R\$ 627,46	R\$ 822,11
Copo descartável 200 ML	R\$ 6.213,00	R\$ 6.799,60
Papel A4	R\$ 11.502,20	R\$ 9.556,09

TABELA DE GASTOS TERCEIRIZAÇÃO - DGH

Contrato	2022	2023
Limpeza	R\$ 1.321.518,72	R\$ 1.396.228,87
Manutenção Predial	R\$ 655.954,63	R\$ 1.110.557,12
Refrigeração	R\$ 643.888,36	R\$ 916.679,33
Veículo	R\$ 169.877,73	R\$ 255.439,96

6.2. Hospital Federal de Ipanema - HFI

O hospital foi fundado em 30/10/1955 com o nome de Hospital dos Comerciários do Distrito Federal. Ao longo dos anos, a unidade firmou uma tradição na formação de profissionais e, atualmente, conta com 12 programas de residência médica.

O Hospital fornece atendimento especializado de média e alta complexidade a toda população do estado do Rio de Janeiro através dos serviços referenciados pela Rede Municipal e Estadual de Regulação. Oferece cuidado com qualidade e segurança aos pacientes e familiares através de uma estrutura física constituída por dois prédios: Unidade de Pacientes Internados (UPI) com oito andares e área física de cerca de 10.980 m², destinadas ao regime hospitalar de internação da Unidade e outras atividades de cunho administrativo; e Unidade de Pacientes Externos (UPE) composta por nove andares e área física de cerca de 4.500 m², com fins de atendimento em nível ambulatorial.

Para o diagnóstico, a equipe do Hospital Federal de Ipanema, que compõe a Comissão Gestora do PLS, levantou os dados de consumo e de gastos expostos abaixo.

TABELA DE CONSUMO - HFI

ITENS	UNIDADE	2022	2023
Água e esgoto	M3	40.151	43.083
Luz	KW/h	3.396.022	4.082.265
Copo descartável 50 ML	Cento	–	–
Copo descartável 200 ML	Cento	2.330	2.524
Papel A4	Resma	2.540	3.288
Resíduo Comum (Grupo D)	Quilo (Kg)	2.653.200	2.623.680
Resíduo Infectante Grupo A e E	Quilo (Kg)	1.173.840	1.291.680
Resíduo Químico (Grupo B e A3)	Quilo (Kg)	7.452,95	6.687,91

Obs. Os resíduos do HFI são contratados e pagos por Container (1 container = 240L = 240Kg).

TABELA DE TERCEIRIZAÇÃO - HFI

Contrato	UNIDADE	2022	2023
Limpeza	Postos (colaboradores)	80	80

TABELA DE GASTOS - HFI

ITENS	2022	2023
Água e esgoto	R\$ 1.112.467,91	R\$ 1.335.219,91
Luz	R\$ 4.389.183,05	R\$ 4.307.240,56
Copo descartável 50 ML	–	–
Copo descartável 200 ML	R\$ 9.133,60	R\$ 9.894,08
Papel A4	R\$ 52.933,60	R\$ 65.521,92
Resíduo Comum (Grupo D)	R\$ 78.943,32	R\$ 70.085,31
Resíduo Infectante Grupo A e E)	R\$ 116.278,36	R\$ 110.566,71
Resíduo Químico (Grupo B e A3)	R\$ 44.554,86	R\$ 20.444,99

Obs. Os resíduos do HFI são contratados e pagos por Container (1 container = 240L = 240Kg).

TABELA DE GASTOS TERCEIRIZAÇÃO - HFI

Contrato	2022	2023
Limpeza	R\$ 3.785.509,17	R\$ 5.307.384,09

6.3. Hospital Federal da Lagoa - HFL

O Hospital presta atendimentos especializados de média e alta complexidade, com destaque para as cirurgias eletivas em diversas especialidades, como a mastologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia vascular e cirurgia de mão, a toda a população do estado do Rio de Janeiro através dos serviços referenciados pela Rede Municipal e Estadual de Regulação. Com capacidade de 248 leitos instalados, sendo 169 operacionais, é reconhecido pelo cuidado oncológico em adultos e, particularmente, pela excelência no cuidado oncopediátrico na rede de atenção especializada à saúde.

Para o diagnóstico, a equipe do Hospital Federal da Lagoa, que compõe a Comissão Gestora do PLS, levantou os dados de consumo e de gastos expostos abaixo.

TABELA DE CONSUMO - HFL

ITENS	UNIDADE	2022	2023
Água e esgoto	M3	66.304	43.347
Luz	KW/h	5.934.642	3.587.484
Copo descartável 50 ML	Cento	-	-
Copo descartável 200 ML	Cento	313.300	332.700
Papel A4	Resma	3.790	4.329
Resíduo Comum (Grupo D)	Quilo (Kg)	197.837,93	210.672,82
Resíduo Infectante Grupo A e E	Quilo (Kg)	100.953,59	106.914,54
Resíduo Químico (Grupo B e A3)	Quilo (Kg)	8.235,00	8.545,25

Obs. Deste de 2019 os resíduos do HFL são contratados e pagos por tonelada (1 tonelada corresponde a 1.000 kg).

TABELA DE TERCEIRIZAÇÃO - HFL

Contrato	UNIDADE	2022	2023
Limpeza	Postos (colaboradores)	117	117

Obs. Deste de 2019 os resíduos do HFL são contratados e pagos por tonelada (1 tonelada corresponde a 1.000 kg).

TABELA DE GASTOS - HFL

ITENS	2022	2023
Água e esgoto	R\$ 1.328.703,27	R\$ 1.618.071,65
Luz	R\$ 4.578.384,41	R\$ 3.812.676,33
Copo descartável 50 ML	-	-
Copo descartável 200 ML	R\$ 8.051,81	R\$ 11.877,39
Papel A4	R\$ 74.246,10	R\$ 94.458,78
Resíduo Comum (Grupo D)	R\$ 73.199,00	R\$ 83.215,00
Resíduo Infectante Grupo A e E)	R\$ 150.419,00	R\$ 165.716,00
Resíduo Químico (Grupo B e A3)	R\$ 42.410,00	R\$ 44.434,00

Obs. Deste de 2019 os resíduos do HFL são contratados e pagos por tonelada (1 tonelada corresponde a 1.000 kg).

TABELA DE GASTOS TERCEIRIZAÇÃO - HFL

Contrato	2022	2023
Limpeza	R\$ 8.251.031,93	R\$ 8.610.750,04

6.4. Hospital Federal dos Servidores - HFSE

O Hospital é referência para atendimentos especializados de média e alta complexidade a toda a população do estado do Rio de Janeiro através dos serviços referenciados pela Rede Municipal e Estadual de Regulação. Com 110.000 m², a capacidade técnica do HFSE conta com 370 leitos hospitalares, sendo 317 leitos operacionais. O HFSE destaca-se também na área de ensino e pesquisa, contribuindo para a formação em serviço no Programa de Residência Médica, um dos primeiros no país, e que conta atualmente com 37 programas credenciados pelo Ministério da Educação.

Para o diagnóstico, a equipe do Hospital Federal dos Servidores do Estado, que compõe a Comissão Gestora do PLS, levantou os dados de consumo e de gastos expostos abaixo.

TABELA DE CONSUMO - HFSE

ITENS	UNIDADE	2022	2023
Água e esgoto	M3	142.588	153.703
Luz	KW/h	13.507.132	13.906.362
Copo descartável 50 ML	Cento	51	19
Copo descartável 200 ML	Cento	265	269
Papel A4	Resma	5.570	5.040
Resíduo Comum (Grupo D)	Quilo (Kg)	364.885,02	378.409,08
Resíduo Infectante Grupo A e E)	Quilo (Kg)	162.847,766	153.168,872
Resíduo Químico (Grupo B e A3)	Quilo (Kg)	7.126,92	6.574,16

TABELA DE TERCEIRIZAÇÃO - HFSE

Contrato	UNIDADE	2022	2023
Limpeza	Postos (colaboradores)	306	306

TABELA DE GASTOS - HFSE

ITENS	2022	2023
Água e esgoto	R\$ 4.276.935,00	R\$ 5.616.493,00
Luz	R\$ 13.017.673,00	R\$ 11.647.928,00
Copo descartável 50 ML	R\$ 31,14	R\$ 11,21
Copo descartável 200 ML	R\$ 828,69	R\$ 947,68
Papel A4	R\$ 99.460,35	R\$ 94.529,07
Resíduo Comum (Grupo D)	R\$ 148.909,59	R\$ 163.621,44
Resíduo Infectante Grupo A e E)	R\$ 311.570,78	R\$ 357.159,89
Resíduo Químico (Grupo B e A3)	R\$ 69.231,46	R\$ 51.644,72

TABELA DE GASTOS TERCEIRIZAÇÃO - HFSE

Contrato	2022	2023
Limpeza	R\$ 16.907.416,52	R\$ 17.752.929,44

6.5. Critérios De Sustentabilidade Nas Contratações Públicas

Os critérios de sustentabilidade nas licitações do DGH e dos Hospitais Federais têm como base o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, que orienta a inserção de critérios de contratação sustentável. Para tanto, seguimos as regras gerais que são:

1º PASSO: Necessidade da contratação e a possibilidade de reuso/redimensionamento ou aquisição pelo processo de desfazimento.

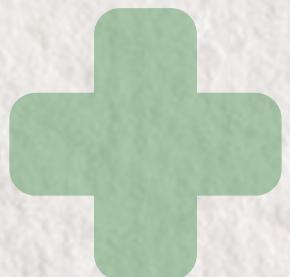
2º PASSO: Planejamento da contratação com parâmetros de sustentabilidade.

3º PASSO: Análise do equilíbrio entre os princípios licitatórios da isonomia, da vantajosidade e da sustentabilidade.

4º PASSO: Gestão e fiscalização do contrato, bem como gestão de resíduos sólidos de saúde.



Matriz de Diretrizes Orientativas



7. Matriz De Diretrizes Orientativas

A partir das situações-problema, definiram-se também os objetivos, as linhas de ações e os indicadores. Todos os 10 objetivos e as 19 linhas de ação foram distribuídos em 06 Eixos Temáticos.

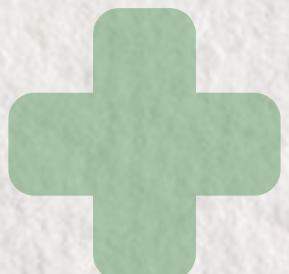
Desta etapa do trabalho resultaram a Matriz de Diretrizes Orientativas, a Descrição dos Objetivos e as Linhas de Ações do PLS 2025-2027, que estabelecem as relações entre os seis eixos temáticos para o próximo triênio.

**Matriz De Diretrizes Orientativas do Plano Diretor de Logística Sustentável
2025 - 2027**

Eixos	OBJETIVOS	LINHAS DE AÇÃO	CONSUMO						OCCUPAÇÃO	TERCEIRIZAÇÃO			PESSOAS		
			Papel	Copos Descartáveis	Água e Esgoto	Energia Elétrica	Impressão	Resíduos Sólidos		Limpeza	Apoio Administrativo	Alimentação	Mantenção	Vigilância	Qualidade de Vida
Eixo 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	2	11								■	■				
Eixo 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	3	3								■					■
Eixo 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	1	1	■							■					■
Eixo 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	1	1								■	■				
Eixo 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	1	1								■	■				
Eixo 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	2	2												■	
Total	10	19													



Plano com as Ações e as Metas Por Eixo Temático



8. Plano com as Ações e as Metas Por Eixo Temático

Eixo 1 - Racionalização e Consumo Consciente

OBJETIVO		AÇÃO		META		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
ID	Descrição	Descrição	Responsável	Descrição	Indicador	Inicial	Final		
P01	Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício.	Incentivar o uso de documentos digitais; Reaproveitamento de papel para confecção rascunho; Configuração das Impressoras para padrão de impressão em modo econômico e preto e branco	DATASUS - TI	Promover o consumo racional de papel, diminuindo o consumo em 5% até 2027	Consumo geral de resmas de papel A4 por ano	Mar-25	Nov-26	Humanos	Resistência à Mudança, Falta de conscientização
P01	Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício	Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício	Almox e Resíduos	Promover o consumo racional de copos descartáveis em até 10% - até 2027	Consumo geral de copos descartáveis por ano	Mar-25	Nov-26	Humanos, Informativos sobre o uso de caneca e garrafa e uso consciente de copos plásticos	Licitação deserta ou fracassada
P01	Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício	Conscientização e uso eficiente de água; Substituição de torneiras comuns por torneiras com temporizador; inspeção e manutenção sobre vazamentos.	SEINFRA	Promover o consumo racional de água e esgoto, diminuindo o consumo em até 5% - 2027.	Proporção de torneiras com temporizador; Consumo de água.	Mar-25	Nov-26	Humanos, Infraestrutura, Manutenção, informativos sobre o uso racional da água nos banheiros	Falta de recurso no contrato de manutenção predial

Continuação.

OBJETIVO		AÇÃO		META		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
ID	Descrição	Descrição	Responsável	Descrição	Indicador	Início	Final		
P01	Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício	Substituir lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas de LED's;	SEINFRA	Promover o consumo racional de energia elétrica, diminuindo o consumo em até 5% - 2027.	Consumo de energia; Proporção de lâmpadas de Led instaladas.	Mar-25	Nov-26	Humanos, Infraestrutura, Manutenção, informativos sobre o uso racional da energia elétrica e de incentivo à economia	Falta de recurso no contrato de manutenção predial
P01	Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos por meio do consumo consciente e do combate ao desperdício	Contratar impressoras por Outsourcing;	DATASUS - TI	Promover o consumo racional de equipamentos de impressão	Proporção de impressoras contratadas por Outsourcing	Mar-25	Nov-26	Humanos	Licitação deserta ou fracassada, Mal dimensionamento

OBJETIVO		AÇÃO		META		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
ID	Descrição	Descrição	Responsável	Descrição	Indicador	Início	Final		
P02	Aprimorar a gestão de resíduos	Atualizar o PGRS e o PGRSS, em observância com a legislação pertinente.	Equipe de resíduos.	Atualizar anualmente o PGRS do DGH e o PGRSS dos HFRJ, observada a Resolução da ANVISA RDC N.º 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004, ou outra legislação que a substituir.	100% Atualizados	Mar-25	Nov-26	Humanos e Comissão de atualização do PGRSS	Pouca aderência
P02	Aprimorar a gestão de resíduos	Gerenciar os resíduos desde a geração até a disposição final, incluindo a identificação, o acondicionamento, coleta, transporte interno e armazenamento temporário.	Equipe de resíduos.	Reducir em 5% a geração de resíduos	Quantitativo de resíduo por classificação de grupos: A, B, C, D, E	Mar-25	Nov-27	Humanos	Contaminação e poluição
P02	Aprimorar a gestão de resíduos	Desenvolver o modelo de checklist padronizado, com todos os elementos que comprovem a efetiva execução do contrato de coleta de resíduo para os Grupos: A, B e E.	Equipe de resíduos.	Implementar o checklist padronizado por grupo.	Proporção de Check list implementado por grupo.	Mar-25	Nov-27	Humanos	Pouca aderência
P02	Aprimorar a gestão de resíduos	Instalar Ecopontos para o correto descarte de baterias e pilhas.	Equipe de resíduos.	Instalar Ecopontos para o correto descarte de baterias e pilhas	Ecopontos instalados	Mar-25	Nov-27	Humanos; e Orçamentário	Pouca aderência

Continuação.

OBJETIVO		AÇÃO		META		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
ID	Descrição	Descrição	Responsável	Descrição	Indicador	Início	Final		
P02	Aprimorar a gestão de resíduos	Promover ações da coleta ao descarte (Grupo D)	Equipe de resíduos.	Grupo D: Coleta seletiva implantada	Proporção de resíduo coletado pela empresa contratada.	Mar-25	Nov-27	Humanos, orçamentário	Pouca aderência
P02	Aprimorar a gestão de resíduos	Estabelecer parceria com organização de catadores beneficiada pela coleta seletiva solidária;	Equipe de resíduos.	Implementar a coleta seletiva solidária resíduo comum, com adequação ao Decreto N.º 5.940 de 25.10.2006"	Coleta solidária implantada; Quantidade ações sociais promovidas a partir da coleta seletiva	Mar-25	Nov-27	Humanos, orçamentário	Pouca aderência

Eixo 2 - Racionalização da ocupação de espaços físicos

OBJETIVO		AÇÃO		META		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
ID	Descrição	Descrição	Responsável	Descrição	Indicador	Início	Final		
P03	Realizar levantamento e elaborar plano de ação para aumentar a eficiência no uso dos espaços físicos; Melhorar a acessibilidade do hospital	Mapear áreas críticas para implantar rampas, sinalização tátil e equipamentos adaptados.	SEINFRA , COAD	Adequar 10% das dependências às normas de acessibilidade	Proporção de adequações mapeada realizadas às normas de acessibilidade	Mar-25	Nov-27	Orçamentários e Humanos	Falta de recursos para promover as adequações.
P04	Realizar a gestão Documental	Digitalizar processos físicos da área de gestão de pessoas	Área de Gestão de Pessoas	Digitalizar 10% processos físicos do setor de gestão de pessoal	Proporção de processos físicos digitalizados	Mar-25	Nov-27	Humanos	Falta de recursos humanos para promover as ações
P05	Levantar e realizar doação de bens avaliados como inservíveis de acordo com o decreto n.º 9.373, de 11/05/2018.	Levantar bens inservíveis e realizar a doação, em particular, na plataforma Doações.Gov.	Patrimônio	Doar 5% de bens inservíveis levantados	Proporção de bens inservíveis doados	Mar-25	Nov-27	Humanos	Falta de recursos humanos para promover as ações

Eixo 3 - Identificação dos objetos de menor impacto ambiental

OBJETIVO		AÇÃO		META		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
ID	Descrição	Descrição	Responsável	Descrição	Indicador	Início	Final		
P06	Ampliar o conhecimento da unidade de compras sobre a identificação dos objetos de menor impacto ambiental.	Elaborar Capacitação de objetos de menor impacto ambiental	COAD	2 capacitações.	Total de capacitações promovidas.	Mar-25	Nov-27	Humanos; e Orçamentários.	Falta de recursos para promover as ações/ eventos.

Eixo 4 - Fomento à inovação no mercado

OBJETIVO		AÇÃO		META		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
ID	Descrição	Descrição	Responsável	Descrição	Indicador	Início	Final		
P07	Promover eventos de apresentação de inovações	Promover eventos de apresentação de inovações no Departamento de Gestão Hospitalar	COAD CGGH/DGH	2 eventos	Total de eventos realizados	Mar-25	Nov-27	Humanos; e Orçamentários.	Falta de recursos para promover as ações/ eventos

Eixo 5 - Negócios de impacto na contratação

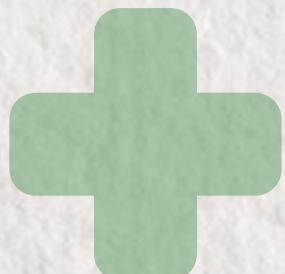
OBJETIVO		AÇÃO		META		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
ID	Descrição	Descrição	Responsável	Descrição	Indicador	Início	Final		
P08	Promover ações que contemplam negócios de impacto.	Definir parceria com entidade para destinação de resíduos gerais	Área de Administração CGGH/DGH	Firmar acordo com entidades de catadores de materiais recicláveis e/ou ONGs para destinação de resíduos gerais.	Total de entidades parceiras	Mar-25	Nov-27	Humanos; e Orçamentários.	Falta de adesão

Eixo 6 - Divulgação, Conscientização e Capacitação

OBJETIVO		AÇÃO		META		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS	RISCOS ENVOLVIDOS
ID	Descrição	Descrição	Responsável	Descrição	Indicador	Início	Final		
P09	Capacitar trabalhadores de diferentes vínculos e níveis hierárquicos, incluindo a conscientização das chefias, no gerenciamento de resíduos.	Realizar capacitações sobre a temática do gerenciamento de resíduos em toda a sua cadeia.	Área de Gestão de Pessoas e a COGEP/DGH	Capacitar 60% dos colaboradores em sustentabilidade com base nos objetivos do PLS do DGH e dos Hospitais Federais 2024-2027	Total de capacitações Proporção de trabalhadores capacitados	Mar-25	Nov-27	Humanos; e Orçamentários.	Falta de adesão dos agentes públicos.
P010	Informar e conscientizar os trabalhadores do DGH e dos HFRJ sobre o PGRSS/PGRS	Elaborar Plano de Comunicação sobre PGRSS/PGRS	Comissão PLS Assessoria de Comunicação	1 Plano	Plano de comunicação elaborado	Mar-25	Nov-27	Humanos	Ausência de pessoal com expertise para elaborar o documento



Implementação, Monitoramento e Avaliação



9. Implementação, Monitoramento e Avaliação

9.1. Implementação

A fase de execução do PLS do DGH e Hospitais Federais consiste na implementação das ações e metas pactuadas neste plano diretor de logística sustentável, pelas áreas responsáveis, de acordo com as datas definidas.

A implementação será conduzida em algumas etapas estratégicas para garantir sua eficácia e integração adequada às operações existentes do Departamento e dos Hospitais, da seguinte forma:

- » Integrar as ações do PLS aos processos operacionais existentes, garantindo sua aplicação eficaz em todas as áreas dos Hospitais Federais.
- » Realizar treinamentos e capacitações para conscientizar e engajar os funcionários na adoção de práticas sustentáveis.

9.2. Monitoramento e Avaliação do Plano de Logística Sustentável

O monitoramento contínuo será essencial para avaliar seu progresso, identificar desvios e oportunidades de melhoria, bem como garantir a eficácia de suas medidas sustentáveis estabelecidas no PLS.

O processo de monitoramento do PLS será conduzido pela Comissão Gestora do PLS, tendo a equipe da Coordenação-Geral de Governança Hospitalar - CGGH/DGH como a liderança neste processo.

A equipe da CGGH/DGH terá como responsabilidade:

- » Receber os indicadores estratégicos e de progresso das áreas responsáveis;
- » Inserir informação dos indicadores em planilha de monitoramento;
- » Analisar e sugerir correções eventuais inconsistências nos dados;

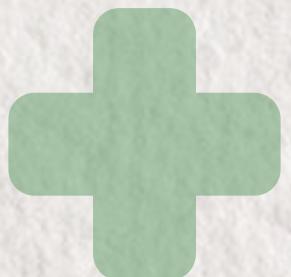
A equipe da Comissão Gestora do PLS terá como responsabilidade:

- » Enviar os indicadores estratégicos e de progresso das áreas responsáveis;
- » Analisar criticamente o andamento do PLS e identificar possíveis necessidades de revisão;
- » Validar o Relatório de Monitoramento do PLS para ser encaminhado às Direções das unidades.
- » Divulgar os resultados encontrados no Relatório de Monitoramento do PLS dentro das unidades para promover cultura de engajamento acerca das medidas sustentáveis desenvolvidas nas instituições.

Em relação ao processo de avaliação, a Comissão Gestora propõe a elaboração de relatórios **SEMESTRAIS** para apresentar os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, verificar o progresso alcançado, bem como sinalizar as oportunidades de melhorias. Cabe também à Comissão Gestora propor ajustes, mudanças ou atualizações no PLS com base em análise profunda e cautelosa dos resultados verificados no processo de monitoramento e avaliação.



Conclusão



10. Conclusão

Ao analisar o Plano de Logística Sustentável do DGH e dos Hospitais Federais é possível verificar a preocupação com a gestão de resíduos em nossas unidades. De fato, a Comissão Gestora entende que a tônica da gestão dos resíduos é o caminho para uma gestão mais responsável e consciente do seu papel no desenvolvimento sustentável. No entanto, ao mesmo tempo em que estabelece este compromisso fundamental com o desenvolvimento sustentável, é importante sinalizar também que os objetivos a serem alcançados são desafiadores e requerem o envolvimento de muitos atores para a implementação das ações para os próximos três anos.

Destaca-se ainda que a responsabilidade pela execução do plano com as ações e as metas está distribuída entre o DGH e os Hospitais Federais para que realmente sejam alcançados os objetivos propostos. Conclui-se, por fim, que o Plano de Logística Sustentável do DGH e dos Hospitais Federais não apenas atende às exigências legais, mas também se apresenta como um guia estratégico para impulsionar a sustentabilidade.

11. Referências Bibliográficas

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 6^a ed. Brasília: AGU, setembro 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

BRASIL. Lei n.º 12.365, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 31 jan. 2025.

BRASIL. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. Portaria Seges/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021. Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, ed. 135, p. 35, 20 jul. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-seges/me-n-8.678-de-19-de-julho-de-2021-332956169>. Acesso em: 28 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. Caderno de logística: plano diretor de logística sustentável: 2023: setembro, versão 1.0.

Brasília, DF: MGI, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis>.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Portaria SEGES/MGI n.º 5.376, de 14 de setembro de 2023. Institui o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS de que trata o art. 7º da Portaria Seges/ME n. 8.678, de 19 de julho de 2021. Brasília, DF: MGI, 2023. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/530571>. Acesso em: 28 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde: 2024-2027. Brasília, DF: MS, 2024. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/W2jOMcLWqx1wLMZM-qx7Y6MMVFCjxGgR1WzGlcOqC.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. Introdução à Gestão de Custos em Saúde. Brasília, DF: MS, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/introducao_gestao_custos_saude.pdf. Acesso em: 23 jan. 2025

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Diretor de Logística Sustentável do Ministério da Saúde: 2024-2026. Brasília, DF: MS, 2024. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_diretor_logistica_sustentavel_2024.pdf. Acesso em 23 jan. 2025

Imagen da capa: "Green earth sustainable environment protect the environment" de Marut Khobtakho. Licença de uso gratuita de acordo com os termos do domínio canva.com: <https://www.canva.com/policies/content-license-agreement/>.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

